

Acta da sessão ordinária de 8 de Novembro de 1947 =

Nos oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos locais do Conselho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara e os vereadores senhores Doutor Manuel Sávio Amorim de Barros, Aluísio Gomes de Melo e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lido, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: presente com aquiescimento de

Opaguedo Rodrigues de Pinho Rocha, desta Vila, para
construir uma sepultura em granito no Cemitério
Municipal e sepultura que ali adquiriu por com-
pra. Deixado. Tempo, oito dias. Centro de Artérios da
Silva Freitas, para colocar uma cruz de madeira
na sepultura de Teófilo da Costa, no cemitério mu-
nicipal desta Vila. E informar, ao Senhor Vereador do
Plebeo. Centro de Joana Augusta Borges e Silva, da
rua Bento Carneiro, desta Vila, para que proceda
à desligação do rede elétrica da sua instalação, em
nome de Rufino Leite Ribeiro, falecido, bem assim
lhe seja restituído o depósito de garantia. Deixado.
Centro de José Virgílio da Silva, de Cucujães, que,
sendo repellido licenças de habitação e certificado
de habitabilidade do prédio que possui naquela fe-
queçia, no lugar da Costa, pretensão que foi deixado
em sessão de dois de Agosto último, pretende agora
lhe seja passada uma certidão mas em nome da
Cooperativa o Instituto de Habitação, que foi quem
construiu o citado prédio. Deliberado passar certidão
do requerido citando aquela Cooperativa como edi-
ficadora do prédio em questão para apelo José
Virgílio da Silva, seu sócio. Centro de Fausto Soares
Ferreira, desta Vila, para adquirir umacão no nome
e terreno camarário na distância de uma casa
que pretende construir na Avenida Artérios
José de Almeida ao lado das "Casas dos Regis-
trados", pertencentes a este Município. E informar.
Centro de Cândido Apolinário Correia, de Cucujães,
para abrir um talho para venda de carnes verdes,
no lugar do Fôps, da fequeçia de Cucujães. Deliberado
enviar ao Veterinário Municipal. Centro de Davam José
Alves de Pinho, de Fôps, para abrir um talho para
venda de carnes verdes, naquela fequeçia. Deliberado
enviar à Junta Nacional dos Produtores Pecuaristas, depois

de servir-se o Centro Veterinário Municipal. Centro de
 Bento da Silva Rodrigues, do U, para construir
 uma casa de habitação. Deferido. Ocupa a superfície
 de umente oitenta quadrados. Para depositar ma-
 teriais cinco metros quadrados. Tempo, um mez.
 Centro de Maria Celeste Lourenço para construir uma
 casa de habitação a face da rua em frente do
 Largo do Santo António e Rua do Cemitério. Delibe-
 rado em favor do Centro Urbanista. Centro de José Dias
 do Cavalho, desta Vila, para construir um mausoléu
 nas sepulturas que possui na primeira secção do
 cemitério desta Vila. Deferido. Tempo, quinze dias. Dois
 requerimentos de José António Botelho, desta Vila, para
 abrir um poço e atacar-se com uma caixa o cami-
 nho público de Lapaes do Baixo. Deferido. Tempo quinze
 dias. Deferido a segunda pretensão, pelo tempo de vinte
 dias. Centro de Maria de Jesus Teixeira Lopes, desta Vila, para
 proceder à mudança da onada de seu falecido ma-
 rido, da secção da vila comum para o mausoléu que
 possui. Deferido, visto terem decorrido já cinco annos
 desde que foi sepultado. Centro de Gracinda da Costa,
 para deixar certo no mercado, com os mínimos
 de espaço e utilidade. Deferido, visto os lugares pretendidos
 se encontrarem vagos. Centro de Manuel da Silva Pinto,
 para mudar a onada do seu falecido esposo, da
 sepultura onde se encontra para o mausoléu que vai
 ali construir. Deferido, visto terem decorrido mais de
 cinco annos sobre o enterramento. Centro de António
 da Silva Santinha, do Ribeirão da Desportiva, para
 construir uma parede de vedação no seu terreno
 de modo sito no Obo spicudo, daquela freguesia.
 Deferido, ficando o caminho com a largura de
 cinco metros. Tempo, oito dias. Comprimento trinta
 metros. Para depositar materiais, cinco metros
 quadrados. Centro de Alcides Tavares Ferreira, de

riente o que foi instruído por mim, conquanto se en-
 costre bastante qualificada, não ameaça ruína.
 Tem, e' certo, um cume partido, ou parece tó-lo,
 cume das dependências, isto se reifica uma
 depressão no telhado. No entanto parece-me que tal
 cume pode ser substituído por qualquer pei-
 go, quer para os ocupantes do prédio, quer
 para o publico. As paredes da mesma casa,
 embora velhas, encontram-se em regular estado
 de conservação, não ameaçando ruir. Assim
 sou de parecer que os muros de gesso e de ja-
 nure do artigo circunscrito e um do Código
 Administrativo não podem ter applicação ao ca-
 so vertente. Bem mais, as de Setembro de mil no-
 recenta quarenta e sete. O advogado, Artur
 Pereira Barbosa, a Câmara delibera em un-
 nidade ao representar que é do interesse publico
 do seu advogado e dos peitos, que anteriormente
 procediam a vistoria. Presente um representante
 de S. J. de Oliveira de Oliveira, de Oliveira, para
 alisar o seu muro de vedação e colocar uma
 pedra na extremidade de sua parede. Pode
 ser concedida a licença para alisar o muro,
 não excedendo um metro e sessenta centímetros,
 medido do feit do cumbrão, não alterando o
 alinhamento em recta desde o cumbrão do seu
 sítio de fucio ao cumbrão, a parte, da casa
 do sr. Domingos Dias da Silva Ribeiro,
 e de forma a ficar recuado deste ultimo cumbrão
 cinco metros e vinte centímetros, ficando aqui
 o cumbrão com largura não inferior a qua-
 tro metros e trinta centímetros. No fim do muro
 isto fazante, seguindo um pouco para frente,
 a Sul, quando este canto se cortado ficando
 seu lado na distancia de um metro e vinte

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

hos. A pedra que pretendo colocar neste canto, deve ficar embutida na parede e a sua saliência fora da perpendicular não deverá exceder cinco centímetros. Tempo, trinta dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Couto de Beomel de Oliveira, de Quefais, representando licença de habitação e certificado de habitabilidade com referência ao prédio que mandou construir na rua da propriedade, no lugar de Jaitros. Foi visitado, tal prédio, pelo Senhor Sub-Delegado de Saúde e Tabelião Municipal Sr. Augusto da Costa, peitões, que foram de parecer que ele pode ser habitado, podendo ser passada licença de habitação e certificado de habitabilidade ao seu proprietário. A Câmara deliberou mandar passar o certificado e certidão pedidas. Insente a informação do Senhor Tabelião Municipal sobre o requerimento apresentado á sede de quotas do Couto de Jaitros por Tomaz Jacinto e Filhos acerca de possíveis deficiências na contagem eléctrica de seu consumo no Café Acadia. É do teor seguinte. Informação. Não pode ser admitido pela Decretalíssima Câmara que pelo primeiro inquilino Senhor António Joaquim da Silva, fossem apresentadas condições de fornecimento de energia eléctrica no acto de se passe, pois si a Decretalíssima Câmara goza do direito de o fazer. Segundo. Quando o contador foi posto na conta do referido estabelecimento, não foi com o fim de registar apenas uma parte da energia consumida, mas sim a energia consumida em todas as lampadas estabelecidas dentro do Café, deixando de fora apenas as lampadas instaladas no alho principal e si a mesma organi-

reparação técnica da instalação, no que diz principalmente
 respeito ao estabelecimento de linhas gerais, reparação
 de circuitos, etc., e que deixam emagrecer a fiação
 de fora parte das lâmpadas instaladas e que até
 agora foi verificado. Terceiro. A colocação do con-
 tador no Salão Nobre foi feita com pleno con-
 sultamento e acordo do Exceletíssimo Senhor
 Chefe da Secretaria e teve como fim assegurar
 com exactidão qual o consumo daquele circui-
 to a partir do quadro geral instalado nessa
 dependência do Salão Nobre, embora a este estu-
 vessem também ligadas as lâmpadas da
 instalação do salão principal. Quarto. Verific-
 -se agora, a face do novo contador definitiva-
 mente assente dentro do cofre, que há uma
 diferença bastante equívoca, mesmo levando-se
 em conta as três lâmpadas suprimidas,
 equívoca e por falta de observações compa-
 rativas, qual a origem do consumo, a saber
 se que se tem em conta deixado outros circui-
 tos que ali se deitam nas más condições da
 instalação anterior. Quinto. Foi a instalação
 do aparelho municipal permanentemente feita
 desde principio, tanto no que diz respeito ao
 estabelecimento de circuitos separados, como
 em execução e qualidade de materiais. O
 maior estado em que ainda se encontra parte
 dela, vem provocando uma serie de incremen-
 tos que de pouco a pouco se vão reunindo
 a não ser que, para isso definitivamente
 feito, a Exceletíssima Câmara resolveu mandar
 fazer a reparação geral de toda a instalação.
 Sexto. Com a mesma ocasião estabelecida e o
 assentamento do novo contador dentro do
 cofre, será cobrada toda a energia consumida

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

assento. A Câmara delibera e decide a Direcção
 geral dos Serviços Municipais comunicando que con-
 corda com a instalação e exploração do Yatchadom
 intercolectivo e construir dentro deste canalhão e
 para serviço dele e do vizinho do São João da
 Madeira. Foram autorizadas as seguintes parcelas:
 A quantia de quinhentos trinta e sete escudos do capi-
 tulo vinte e um, artigo oitenta e três, a Manuel Nunes
 do Pêcho, desta vila, por canal de mar para o estrada
 de S. Jerónimo. A quantia de noventa e quatro escudos e
 oitenta e seis centavos, do capítulo cinco, artigo
 trinta e quatro, a Augusto Souza, desta vila, por repara-
 ção das canalizações da água do mesmo a quantia
 de quatrocentos e trinta e sete escudos e cinquenta e
 sete centavos do capítulo e artigo trinta e cinco por material
 para reparação da rede electrica. A quantia de setenta e
 trinta e sete escudos e dez centavos do capítulo vinte
 e um, artigo oitenta e três, a João Pereira de
 Oliveira, do Lido de Azeméis, por reparação
 de parcelas para a estrada de São João. A
 quantia de quarenta e um mil e trezentos e quarenta
 e sete escudos e quarenta e seis centavos, do capítulo onze
 artigo trinta e oito, alinea um, a União Electrica
 Portuguesa, por energia electrica fornecida ás cabines
 do Canal e seu Setor no ultimo. A quantia de
 quarenta e seis escudos do capítulo vinte, artigo oitenta
 e um e alinea tres, a Sebastião da Silva Moreira,
 desta vila, por restituição do depósito de garantia
 no valor de setenta e oito. Treze e quarenta e seis escudos
 do mesmo capítulo e artigo e alinea, a linha
 de José Pereira Moia, pelo mesmo. A quantia de dois
 mil e trezentos do capítulo quatro, artigo oitenta e sete, ao
 Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários
 desta vila, por subsídios da Câmara para aquisição
 de material. A quantia de dois mil e trezentos e

do capítulo quatro, artigo dez, alinea um, ao Diretor do Laboratorio Municipal do Norte, pelo tratamento do menor Jorge Fereira da Silva. A quantia de quatrocentos quarenta e cinco oitavas do capítulo quatro, artigo oito, a José Maria Fereira dos Santos, desta Vila, por colheita para casa do Senhor Delegado. A quantia de cento e cinco oitavas e trinta centavos, do capítulo tres, artigo quatro, alinea um, a Doutor Benedito Lourenço Reis, por viagem ao Porto em serviço da Câmara. A quantia de dezcentos oitavas, do capítulo treze, artigo cincoenta e dois, a Manuel Anacleto, por viagem de autoimovel, como o engenheiro em serviço do município. A quantia de quinhentos trinta e seis oitavas e vinte e cinco centavos a Doutor da Silva, por reparação do Salão do Operário. A quantia de trezentos noventa e quatro oitavas, do capítulo nove, artigo trinta e quatro, a Doutor da Silva, por serviço nos fontanários e no poço da casa de amadaçad. A quantia de setecentos sessenta e seis oitavas e vinte e cinco centavos do capítulo treze, artigo cincoenta e dois, alinea quatro, a Doutor da Silva, por reparação dos parreiros e do canieiro da fealdia. A quantia de cinco mil oitavas do capítulo dezito, artigo setenta e um, alinea dois, ao Presidente da Direcção dos Bombeiros desta Vila, importância que lhe é distribuída pela Inspeccão de Seguros. A quantia de cento e oitenta oitavas do capítulo nove, artigo trinta e quatro, a viúva de José Fereira Moura, por compra de um contador lectivo. A quantia de mil e quinhentas oitavas do capítulo três, artigo quatro, alinea um, ao Presidente da Direcção da Filarmónica de Bommeio por serviço prestado pela Banda a quando da recepção ao Senhor Bispo da Obra Píblica e comemoração do mil e oitenta e dois. A quantia de quatrocentos e vinte oitavas do capítulo vinte e um, artigo oitenta e tres, a

Antonio Tavares Coutinho, por via pene de autoridade em
 serviço do Município. A quantia de quarenta e dois
 escudos e cincoenta centavos do capítulo treze,
 alinea quarta, artigo cincoenta e dois, e Artigo Su-
 gundo da lista, por frete de camioneta do mesmo,
 a quantia de cincoenta e um escudos e cincoenta
 centavos, do capítulo quatro, artigo sete, alinea um,
 por viagem ao Porto em serviço da Câmara. A quantia
 de mil e oitenta e dois escudos, do capítulo quatro, alinea di-
 to, ao Administrador do Jardim de Mafra,
 por propaganda do Conselho em reuniões espe-
 cial. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito, ainda
 sobre o assunto da energia electrica no Café Sécúdia,
 no Mercado Municipal desta vila, usado ja no
 principio desta sessão, que, da informação dada
 pelo Senhor Electricista se concluiu não estar a
 instalação electrica do mesmo mercado, bem feita,
 facto que foi constatado desde a construcção do res-
 pectivo edificio. Os peritos ja por varias vezes se
 tem apresentado dificuldades em saber qual o
 consumo do café Sécúdia a quando do entro
 inquilino, facto que agora se repete. O consumo
 accusado ao actual proprietario do Café nos
 ultimos meses e de facto exorbitante, o que levou
 o electricista a explica-lo pela perda de corrente
 com curta-circuitos e mais condições da instalação
 electrica antiga, pois chegam a ser improprios saes
 quais as lampadas que ao certados estavam
 ligadas. Bem face, pois, da informação referida
 propunha que ao impetrante fosse feito o desconto
 de seisenta e oitenta escudos, em prestação de supostos es-
 cudos, como indemnização pela energia que pagou
 a mais durante os ultimos meses. A Câmara
 aprovou. Presente em officio da Secção de Finanças
 do Conselho de Oliveira de Azeméis proponente

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

se a Câmara Municipal recedeu para
mil novecentos quarenta e oito os membros
das comissões permanentes de avaliação da
propriedade rústica e urbana Leitores Manuel
de Oliveira Pinto e Pasquim José da Costa,
respectivamente, ou se, ao contrário investe ou
nos daquelas funções. Deliberado oficialmente par-
ticipando a reciduação daqueles Manuel
de Oliveira Pinto e Pasquim José da Costa para
o ano de mil novecentos e quarenta e oito nas
funções de membros Oliveira de Azeméis das comissões permanentes
de avaliação da propriedade rústica e urbana. E
não havendo mais nada a tratar o Secretário
Presidente encerrou a sessão, da qual se tornou
a presente acta, que vai ser assinada, depois
de lida pelo vogal da mesa, por mim, Secretário
João Vicente do Amaral e por o subscrito
Leitor Manuel de Oliveira Pinto